

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 49709 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 38.724, de 21 de maio de 2014, que criou o Programa de Valorização da Memória e da Cultura Popular Carioca, o Pró-Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 41.036, de 1º de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba;

CONSIDERANDO o Programa Municipal de Salvaguarda, Fomento e Incentivo ao Samba Carioca, instituído pela Lei Municipal nº 6.281, de 21 novembro de 2017;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade de fomentar as manifestações culturais populares, em particular as Rodas de Samba;

CONSIDERANDO a necessidade de geração de trabalho e renda proveniente da produção cultural associada ao samba;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba, que reúne ações de valorização, salvaguarda e fomento das matrizes do samba na cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Cultura - SMC e à Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI o cadastramento e a coordenação do programa referido no *caput*.

Art. 2º O Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba tem, entre outros, os seguintes objetivos:

I - ampliar e valorizar a produção musical das Rodas de Samba e espaços de samba;

II - difundir as obras produzidas coletivamente ou individualmente nas Rodas de Samba participantes do programa;

III - viabilizar iniciativas para favorecer o surgimento de novos atores das Rodas de Samba;

IV - promover a criação e a manutenção de espaços destinados à realização de Rodas de Samba, em especial nos equipamentos da SMC;

V - incentivar a articulação entre os representantes das Rodas de Samba e os produtores, artistas e demais participantes da cadeia de produção cultural;

VI - reconhecer as Rodas de Samba como manifestações oriundas da cultura popular carioca e da herança africana na Cidade do Rio de Janeiro, destacando sua relação com os territórios da cidade, a singularidade de cada iniciativa e a valorização das atividades e ações locais;

VII - desenvolver ações de salvaguarda do samba nas áreas de pesquisa, documentação, transmissão de saberes, produção, registro, promoção e apoio a organizações;

VIII - estabelecer o calendário municipal das Rodas de Samba, contemplando todas as matrizes do samba na Cidade, notadamente o samba de enredo, o samba de terreiro e o partido alto, respeitando o caráter espontâneo desse movimento artístico-cultural popular e sua relação com a herança africana na cidade do Rio de Janeiro;

IX - apoiar a realização de Rodas de Samba, consideradas como eventos culturais de múltiplas expressões artísticas;

X - fomentar o "Empreendedorismo Cultural do Samba", composto pelo conjunto de expositores das Rodas de Samba.

Art. 3º Os eventos denominados Rodas de Samba, constantes do Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba, podem se realizar independentemente da obtenção prévia de Alvará de Autorização Transitória de Eventos, de Licença Sanitária de Atividade Transitória e de Autorização para Uso de Área Pública.

§ 1º A inexistência de Alvará de Autorização Transitória de Eventos, de Licença Sanitária de Atividade Transitória e de Autorização para Uso de Área Pública não exime a atuação da fiscalização dos órgãos competentes.

§ 2º As Rodas de Samba, integrantes do Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba, deverão comprovar histórico de atividade cultural, no território em que pretendem se cadastrar, no período mínimo de dois anos para terem direito à dispensa de Alvará de Autorização Transitória de Eventos, de Licença Sanitária de Atividade Transitória e de Autorização para Uso de Área Pública.

§ 3º A dispensa de Alvará de Autorização Transitória de Eventos, de Licença Sanitária de Atividade Transitória e de Autorização para Uso de Área Pública, de que trata esta legislação, destina-se às Rodas de Samba participantes do Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba, realizados em áreas públicas e privadas do Município do Rio de Janeiro, sujeitas à aprovação dos procedimentos previstos neste Decreto, sendo que a realização de quaisquer outras Rodas de Samba que não estejam contempladas no presente Decreto, deverão se submeter à legislação que regula a realização de eventos transitórios.

§ 4º As Rodas de Samba, cadastradas no Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba, não poderão acontecer mais de uma vez por semana.

Art. 4º O "Empreendedorismo Cultural do Samba" fica entendido como o conjunto de expositores e colaboradores comerciais relacionados às Rodas de Samba, compreendendo-se as suas atividades como complementares, no espaço das Rodas de Samba e durante a sua realização, para fins de comercialização de produtos artísticos, audiovisuais, musicais, gastronômicos (alimentos e bebidas), artesanais e de vestuário, entre outros, vinculados à temática do samba.

§ 1º A organização do "Empreendedorismo Cultural do Samba" terá o limite de até vinte e dois expositores para cada Roda de Samba, não podendo a atividade dos empreendedores existir sem a atividade musical "ao vivo" da Roda de Samba.

§ 2º Cada Produtor representante deverá indicar a composição de expositores que compõe o "Empreendedorismo Cultural do Samba" de suas Rodas de Samba a que representam.

§ 3º As atividades dos expositores deverão apresentar vínculo claro e inequívoco com a das Rodas de Samba, não configurando a atividade de feira, sendo o seu conjunto compreendido enquanto atividade complementar às Rodas de Samba, não sendo permitida a atividade de outros expositores não autorizados pelos organizadores das Rodas de Samba durante a realização dos eventos.

§ 4º A atividade complementar "Empreendedorismo Cultural do Samba" é parte das atividades do evento Cultural Roda de Samba, estando a dispensa de alvará licenciamento sanitário e autorização de uso de área pública estendida a toda atividade cultural.

§ 5º Fica o Produtor representante da Roda de Samba como o único responsável pela organização dos expositores.

Art. 5º Não poderá haver cadastramento de Rodas de Samba nas saídas de metrô do Largo do Machado, da Praça Afonso Pena, da Praça Saens Peña, da Praça Antero de Quental e da Praça Nossa Senhora da Paz, assim como, não poderá haver Roda de Samba em locais onde já aconteçam as feirantes de que trata a Lei nº 1.533, de 10 de janeiro de 1990.

Parágrafo único. A SMC e a SEGOVI, em razão de interesse público, não realizarão o cadastro de Rodas de Samba em áreas que venham conflitar com outros eventos ou outras normas que vedem a realização deste tipo de evento na localidade requerida para o cadastramento.

Art. 6º Caso haja interesse público na realização de algum evento em área anteriormente cadastrada para a apresentação de Roda de Samba, esta poderá ser suspensa, desde que o produtor seja comunicado previamente num período não inferior a 10 (dez) dias corridos.

Art. 7º A SMC e a SEGOVI ficarão responsáveis por manter o diálogo com os representantes do movimento das Rodas de Samba indicados pela Associação Rede Carioca de Rodas de Samba (Sociedade Civil), de forma a garantir a avaliação periódica do Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP ficará responsável pela fiscalização das Rodas de Samba e pela boa aplicação das regras deste Decreto, podendo se valer, caso entenda necessário, do opinamento da Secretaria Municipal de Cultura para avaliar a suspensão de Roda de Samba, que descumprir as estipulações deste Decreto.

Art. 9º Fica vedada a cobrança de ingressos para o acesso a Rodas de Samba realizadas em áreas públicas.

Art. 10 A SMC, a SEGOVI, a SEOP e o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária da Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO disciplinarão, por meio de Resolução Conjunta, as atividades de que trata este Decreto.

Art. 11. Ficam revogados os Decretos Rio nº 43.423, de 17 de julho de 2017, e nº 48.073, de 22 de outubro de 2020, mantendo-se as Rodas de Samba hoje cadastradas até a finalização do novo cadastramento que será realizado, a partir da publicação deste Decreto, pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Secretaria de Governo e Integridade Pública.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município.....	R\$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 06/12/2021

Processo nº 01/200.105/2021 - Tendo em vista que foram concluídos os trabalhos da Comissão eleitoral para eleição de 01 (um) empregado como representante do Conselho de Administração do Riocentro S/A, HOMOLOGO o resultado da eleição de acordo com o Mapa de Apuração de fls. 70 e Ata de fls. 73 do p.p., tendo sido eleito o Sr. Alexandre Rodrigues Argentio.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 09/12/2021

Processo nº 01/200.056/2010 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP depositado em favor do RIOCENTRO S.A. apresentada pelos Gestores Vera Lucia Soares, matrícula nº 40/1565415-4 e Ana Lucia Cunha Cavalcanti, matrícula nº 40/1565024-0, no valor de R\$ 3.823,21 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 09/12/2021

Processo nº 01/200.137/2017
NAD nº 341/2021
Objeto: Ressuprimento do SDP
Partes: Riocentro S.A. e Riocentro S.A.
Razão: Não Sujeito a licitação
Valor: R\$ 3.823,21
Autorização: Alexandre Rodrigues Argentio

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 069, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras **André Pedrosa de Góes**, mat. 69/625.311-8 como titular, e **Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva**, mat. 69/625.121-3, como suplente, em atenção ao art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558/2021, para a função de encarregado de dados para a RIOFILME, bem como responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 070, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar, os servidores, **Rodrigo Miranda Ramos**, mat. 69/625.219-9, **Rosa Maria de Carvalho Coelho da Rosa**, mat. 69/625.314-3, e **Lilian Lobato Nascimento**, mat. 31/855.843-9, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto do **Empenho nº 367, de aquisição de cadeiras para a RioFilme**, firmado com Office Design Móveis para Escritório Eireli-Epp, processo 12/500.276/2021, cabendo a essas a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 01/12/2021.

Processo: Fil Pro 2021/00080 (12/500.185/2021) - NAD: 412/2021.
Objeto: Apoio para a contratação do projeto **“Roteiro de mãe”**.
Beneficiário: Sarah Daniele Duarte Barbosa.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/00086 (12/500.185/2021) - NAD: 413/2021.
Objeto: Apoio para a contratação do projeto **“Cafuné na Lage”**.
Beneficiário: Leonardo Silva de Lima.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/00093 (12/500.185/2021) - NAD: 414/2021.
Objeto: Apoio para a contratação do projeto **“O Limiar da Meia Noite - Produção”**.

Beneficiário: Raissa Vieira Monteiro.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

Processo: Fil Pro 2021/00100 (12/500.185/2021) - NAD: 415/2021.
Objeto: Apoio para a contratação do projeto **“Arquivo de Bairro”**.
Beneficiário: Flávio José de Moraes Junior.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dispositivo: Artigo 28 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Concorrência - Programa de Retomada do Audiovisual Carioca 2021.
Autorizada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/ Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@perj.rj.gov.br

ATO DO CHEFE DE GABINETE PORTARIA “P” Nº 029 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Chefe de Gabinete da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIOZOO**, Respondendo pelo Expediente da Presidência da Fundação **RIOZOO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o **DECRETO RIO Nº 49.415/2021** de 17/09/2021, que estabelece procedimentos para o relacionamento entre os agentes públicos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e os fornecedores e colaboradores externos, visando o estritamente o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **MELQUISEDEC FERREIRA DA ROCHA**, Chefe de Gabinete, matrícula 60/1500.806-5, Respondendo pelo Expediente da Presidência da Fundação **RIOZOO**, e **HEBER GUIMARÃES DE MELLO**, Agente de Administração, matrícula **13/197.259-5**, Gerente Administrativo e Financeiro, Respondendo pelo Expediente da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação **RIOZOO**, para sem prejuízo de suas funções, atuarem **como Ponto Focal da GI/SUBIP** nas questões referentes ao **Questionário Eletrônico de Integridade e Transparência para Fornecedores e Colaboradores Externos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

ATO DOS SECRETÁRIOS (*) RESOLUÇÃO CONJUNTA SMC E SEGOVI Nº 4 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui Comissão de Seleção, de caráter especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública para realizar, exclusivamente, o Chamamento Público referente ao Cadastro das rodas de samba para o novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba, estabelecido no Decreto nº 49709 de 5 de novembro de 2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.709, de 5 de novembro de 2021, que institui o **Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba e dá outras providências**,

RESOLVEM

Art.1º Fica designada a Comissão de Seleção, em caráter especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI, para realizar, exclusivamente, o cadastramento das rodas de samba para o novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba, estabelecido no Decreto nº 49.709 de 5 de novembro de 2021, que terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

FABRICIO VILAÇA NOAVES
Matrícula: 60/368.244-9

IGOR SEBASTIAN KARTNALLER SOARES
Matrícula: 60/297.748-6

RENATO RANGEL DE ALMEIDA
Matrícula: 60/290.286-4

ALADIA CRISTINA DE ARAUJO COSTA
Matrícula: 60/335.222-8

CARLA GABRIELA LOPES FERREIRA
Matrícula: 85126839

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 186 de 07/12/2021, página 04.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: Pedro Paulo Carvalho Teixeira
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DO SECRETÁRIO (EXPEDIENTE DE 09/12/2021)

PROCESSO 04/002.195/2021 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SMF “P” nº 136 de 09 de setembro de 2020, ficam aceitos, em **CARÁTER DEFINITIVO** a prestação de serviços de adequação de lay out na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, executados pela Empresa **Bruno de Assunção Melo - Obras & Reformas**.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP DESPACHO DO PRESIDENTE DA CODESP EXPEDIENTE DE 09.12.2021

01/002.315/2017
01/002.481/2019
08/004.139/2019
01/002.555/2020
09/003.065/2021
10/002.480/2021
09/903.339/2021

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA PORTARIA “P” FP/SUBGGC Nº 111 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidoras para atuarem como Pregoeiras dos certames a serem realizados através do Portal COMPRASNET no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o dispositivo nos Decretos Municipais nº **30.354**, de 01 de janeiro de 2009; nº **30.538**, de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do **Termo de Adesão nº 0005/2009**, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais Sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos Integrantes da Equipe do Pregão,

RESOLVE

ART. 1º Designa servidoras para atuarem como Pregoeiras dos certames realizados através da utilização do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO/ ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
SMFP	ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA - PREGOEIRA	11/200.759-9
SME	VIVIAN OLIVEIRA MENDES - PREGOEIRA SUBSTITUTA	10/273.164-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SEGOVI
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CADASTRO DAS RODAS DE SAMBA PARA O NOVO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL REDE CARIOCA DE RODAS DE SAMBA,
ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 49.709 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e a Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública (SEGOVI) tornam público o resultado final do Edital de Chamamento Público, de 17 de novembro de 2021, após análise dos recursos do cadastramento das Rodas de Samba, para o Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba. A lista abaixo com os nomes dos produtores cadastrados também está disponível no site da SMC (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smc>).

A Resolução Conjunta da SMC, SEGOVI, SEOP e S/IVISA-Rio, que regulamenta o Decreto nº 49.709, de 05 de novembro de 2021, de forma a organizar o funcionamento das Rodas de Samba, será publicada no Diário Oficial do Município nos próximos dias, antes de 01 de janeiro de 2022, quando passará a valer o presente cadastro.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato através do email: rodadesamba.culturario@gmail.com

NOME DO EVENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	AP	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA	RESPONSÁVEL	E-MAIL	TELEFONE
RODA DE SAMBA AMIZADE SAMBA SHOW	RUA TADEU KOSCIUSKO, 44 AO 67.	CENTRO	AP 1	MENSAL	DOMINGO	LUIZ CARLOS GARCIA ROSA	LUIZCARLOSBEIRINHA@GMAIL.COM	(21) 98041-4704
MOVIMENTO DE COMPOSITORES SAMBA NA FONTE	AVENIDA GOMES FREIRE, 533. BOTEQUIM VACAATOLADA.	CENTRO	AP 1	SEMANAL	TERÇA-FEIRA	ISMAEL VEIGA DE SOUZA	ISMAELSOUZA5@HOTMAIL.COM.BR	(21) 98666-0944
RODA DE SAMBA DO PEDE TERESA	PRAÇA TIRADENTES, SN.	CENTRO	AP 1	QUINZENAL	SEXTA-FEIRA	LEONARDO DO ROZARIO BARBOSA	POLLYNEPAS05@GMAIL.COM	(21) 98069-2579
PRABENZER	RUA DO SENADO, 47. ATELÊ BONIFACIO.	CENTRO	AP 1	MENSAL	SÁBADO	STEFANO SIQUEIRA TORRES	TORRESSTEFANO333@GMAIL.COM	(21) 98635-4117
SAMBA TÁ COM TEMPO?!	LARGO SÃO FRANCISCO DE PAULA, SN.	CENTRO	AP 1	SEMANAL	SEXTA-FEIRA	RENATO SOARES CRESPO	RENATOSOARESRESPO@GMAIL.COM	(21) 99962-3077
ESTAÇÃO GUANABARA	PRAÇA MARECHAL ÂNCORA, SN.	CENTRO	AP 1	MENSAL	SÁBADO	CAMILLE MARTINS SISTON	CAMILLESISTON@GMAIL.COM	(21) 96912-2403
CENTRO DO SAMBA	LARGO DA CARIOCA, SN.	CENTRO	AP 1	SEMANAL	SEXTA-FEIRA	JÚLIO CÉSAR JACINTO TEIXEIRA	JCJULIOCESARRJ@GMAIL.COM	(21) 96786-0928
FESTA DA RAÇA	PRAÇA TIRADENTES, SN.	CENTRO	AP 1	MENSAL	SEXTA-FEIRA	DAFNE MIGUEL RODRIGUES	DAFNE.CIDADANIA@GMAIL.COM OU DAFNEMRODRIGUES@GMAIL.COM	(21) 99135-0013
SIM PRO SAMBA: O SAMBA DXS PROFESSORXS	RUA PEDRO LESSA, SN.	CENTRO	AP 1	MENSAL	SEXTA-FEIRA	AISLAN LIMA DA SILVA LOYOLA	1857MHR@GMAIL.COM	(21) 98200-9981
PROJETO "O SAMBA BRILHA"	RUA ALCINDO GUANABARA, 30.	CENTRO	AP 1	MENSAL	SÁBADO	LENI AUGUSTA DOS SANTOS	LENIAUGUSTA@GMAIL.COM	(21) 98785-2630
SAMBA PERFUMADO	RUA DO RESENDE, 7 AO 25.	CENTRO	AP 1	QUINZENAL	SÁBADO	ADRIANA ANDREIA PEREIRA KOZAKA	CONTATONANAKOZAK@GMAIL.COM E ADRIANA.KOZAK@GMAIL.COM	(21) 97967-8558
PROJETO CULTURAL AOS NOVOS COMPOSITORES	RUA JOAQUIM SILVA, 11.	CENTRO	AP 1	QUINZENAL	QUARTA-FEIRA	FLAVIO GALIZA PINTO DA ROCHA	PROJETOCULTURALANC@GMAIL.COM / MIFLATHA@GMAIL.COM	(21) 96424-0236
SAMBA DO CASTELO	AV. CHURCHILL, SN. PRAÇA ANA AMÉLIA.	CENTRO	AP 1	MENSAL	SÁBADO	RODRIGO DE SOUZA FURTADO	RODRIGODAGEMA@GMAIL.COM	(21) 97192-8568
TBENGSTON BALANÇA E SAMBA NO BALANÇA	RUA GUSTAVO BARROSO, 2007.	CENTRO	AP 1	MENSAL	SEXTA-FEIRA	PAULO HENRIQUE MARTINS	TVBALANCA@GMAIL.COM	(21) 2224-1591
RODA DOS ARCOS	PRAÇA MÁRIO LAGO, SN.	CENTRO	AP 1	MENSAL	SÁBADO	MAGDA ANGELA PEREIRA DA COSTA	RODADOSARCOS2020@GMAIL.COM	(21) 98028-9427
RODA DE SAMBA BALAI BOM	PRAÇA TIRADENTES, SN.	CENTRO	AP 1	MENSAL	SEXTA-FEIRA	EDUARDO ARAUJO DE ASSUMPÇÃO	EDUARDOFAMILIAO@GMAIL.COM	(21) 97219-9800
VELHOS MALANDROS	RUA SACADURA CABRA, SN. PRAÇA DA HARMONIA.	GAMBOA	AP 1	QUINZENAL	SÁBADO	ALEXANDRE DE NADAI ARANTES	ALEXANDRE.NADAI@GMAIL.COM	(21) 99752-6605
SAMBA HONESTO DO PRATA PRETA	PRAÇA DA HARMONIA, SN. PRAÇA CEL. ASSUNÇÃO.	GAMBOA	AP 1	MENSAL	SÁBADO	FÁBIO PEREIRA LEAL	FABIOSAROL@GMAIL.COM/ PRATAPRETA@GMAIL.COM	(21) 98114-8031
RODA DE SAMBA DO BLOCO RODOPIANDO	PRAÇA DOUTOR DEL VECCHIO, SN.	RIO COMPRIDO	AP 1	MENSAL	DOMINGO	AUREA REGINA COSTA DO CARMO	AUREAGALINHO@GMAIL.COM	(21) 96425-5191
SAMBA CHARME DO RIO COMPRIDO	RUA ARISTIDES LOBO, SN. PRAÇA CONDESSA PAULO DE FRONTIN.	RIO COMPRIDO	AP 1	MENSAL	DOMINGO	FABIO FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	FABIOFERREIRA300@YAHOO.COM.BR	(21) 96442-4649
SAMBA DA CASA AMARELA	RUA BATISTA DAS NEVES, 28.	RIO COMPRIDO	AP 1	QUINZENAL	SEXTA-FEIRA	RODRIGO ROZENDO RODRIGUES	RZDCONNECTA@GMAIL.COM	(21) 99996-1978
SAMBA DO RIO COMPRIDO	RUA ARISTIDES LOBO, SN. PRAÇA CONDESSA PAULO DE FRONTIN.	RIO COMPRIDO	AP 1	QUINZENAL	SEXTA-FEIRA	VICTOR REIS DA SILVA	RIOCOMPRIDOCULTURAL@GMAIL.COM	(21) 99736-6224
RODA DE SAMBA MOÇA PROSA	LARGO SÃO FRANCISCO DA PRAINHA, SN.	SAÚDE	AP 1	MENSAL	SÁBADO	ANA PRISCILA DA SILVA	CONTATOMOCAPROSA@GMAIL.COM	(21) 98481-1570
SAMBA DA CABAÇA	RUA ARGEMIRO BULÇÃO, SN. PEDRA DO SAL.	SAÚDE	AP 1	MENSAL	DOMINGO	NILSON MOREIRA DA SILVA	CASA@TIACIATA.ORG.BR	(21) 98608-1964
RODA DE SAMBA AS MULHERES DA PEQUENA ÁFRICA - MULHERES DO SAMBA NOTÍCIAS	RUA ARGEMIRO BULÇÃO, SN. PEDRA DO SAL.	SAÚDE	AP 1	SEMANAL	SÁBADO	THAIS VILLELA DA COSTA	MULHERESDOSAMBANOTICIAS@GMAIL.COM	(21) 95904-2673
RODA DE SAMBA DA PEDRA DO SAL	RUA ARGEMIRO BULÇÃO, SN. PEDRA DO SAL.	SAÚDE	AP 1	SEMANAL	SEGUNDA-FEIRA	CLARISSA SILVA DE MELLO	PRODUCAO.RSPS@GMAIL.COM	(21) 98217-6601
RODA DE SAMBA DO RARA COR: RODA DO PARTIDO ALTO	ESTRADA DAS FURNAS, 1440. PRAÇA.	ALTO DA BOA VISTA	AP 2	QUINZENAL	SÁBADO	GABRIELA VIEIRA DA SILVA	GABIVIEIRAPRODUCAO@GMAIL.COM	(21) 98105-2687
SAMBA DA PRAÇA MAURO DUARTE	PRAÇA COMpositor MAURO DUARTE, SN.	BOTAFOGO	AP 2	SEMANAL	SÁBADO	DANIEL DOBBIN SOUTO BARROS	DANIELSOUTORABECA@GMAIL.COM	(21) 98743-1557
RODA DE SAMBA ENREDO NO CALDEIRÃO DO SANTA	RUA JUPIRA, 72.	BOTAFOGO	AP 2	QUINZENAL	DOMINGO	NESTOR MANUEL BORDINI RODRIGUES	GRES.SANTAMARTA@HOTMAIL.COM	(21) 97478-4943

PAGODE DO COZINHA ARRUMADA	RUA PEDRO AMÉRICO, 971.	CATETE	AP 2	QUINZENAL	QUINTA-FEIRA	JOÃO PEDRO BORSOI ROHLOFF	JOAOBORSOI@GMAIL.COM	(21) 99224-0336
SAMBA DO MACHADO	LARGO DO MACHADO, SN. EM FRENTE AO SUPERMERCADO EXTRA.	CATETE	AP 2	MENSAL	SÁBADO	ROSANGELA MADLUM RIBEIRO	RMADLUM@GMAIL.COM	(21) 99770-9778
SAMBA DO MACHADO 1	LARGO DO MACHADO, SN. EM FRENTE AO SUPERMERCADO EXTRA.	CATETE	AP 2	MENSAL	SEXTA-FEIRA	REGINALDO DE MENESES DA SILVA	MACARRAO.MDASILVA@GMAIL.COM	(21) 97493-3246
RODA DO MACHADO (SAMBA NA PRAÇA)	LARGO DO MACHADO, SN. EM FRENTE A IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.	CATETE	AP 2	MENSAL	SÁBADO	SILVAIL DE SOUZA MARIA	SIVAILKEPPLE1@GMAIL.COM	(21) 97657-0734
SAMBANDO NO LARGO	LARGO DO MACHADO, SN. EM FRENTE A IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.	CATETE	AP 2	MENSAL	DOMINGO	THUANY KÉRCIA DA SILVA	RODADOLARGO2020@GMAIL.COM>	(21) 98028-9427/ (21) 98510-9767
AMIGOS NO SAMBA	RUA DO CATETE, 97. ESPAÇO CULTURAL CATETE.	CATETE	AP 2	SEMANAL	QUINTA-FEIRA	ENILSON PIRES DOS SANTOS	EPIRESSANTOS@YAHOO.COM.BR	(21) 99300-0646
FUZUÊ NO LIDO	PRAÇA DO LIDO, SN.	COPACABANA	AP 2	MENSAL	SEXTA-FEIRA	MARCELLE BRITTO MOREIRA	MARCELLEBRITTO.MKT@GMAIL.COM	(21) 99388-5606
SAMBOTICA	LARGO DO BOTICÁRIO, SN.	COSME VELHO	AP 2	MENSAL	SÁBADO	FREDERICO ROLLIN PINHEIRO BASTOS	PRODUCOESBOTICA@GMAIL.COM	(21) 99742-1988
RODA DE SAMBA DOS COMPOSITORES	RUA PAULO VI, SN. PRAÇA DA CONCHA.	FLAMENGO	AP 2	MENSAL	SÁBADO	ARILSON PEREIRA	ARILSONZS2020@GMAIL.COM	(21) 97941-7254
CHORA DA GÁVEA	PRAÇA SANTOS DUMONT, SN.	GÁVEA	AP 2	MENSAL	SÁBADO	PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	PEDRINHOMIRANDA@GMAIL.COM	(21) 99125-7189
ECO SAMBA	RUA DO RUSSEL, 90. PARQUE OUTEIRO DA GLÓRIA.	GLÓRIA	AP 2	QUINZENAL	SÁBADO	MARCELO LUIZ IVANIR DOS SANTOS	MARCELOSANTOS.CEAP@GMAIL.COM	(21) 98644-5704
RODA DO SAMBASTIÃO	RUA DO RUSSEL, SN. PRAÇA LUÍS DE CAMÕES.	GLÓRIA	AP 2	MENSAL	SÁBADO	MARCELO GIMENEZ	MARCELOPAXU@GMAIL.COM / BETHCCRIBEIRO@GMAIL.COM	(21) 98814-8805
CHORINHO NA PRAÇA DA GLÓRIA	AV. AUGUSTO SEVERO, SN. PRAÇA DA FEIRA DA GLÓRIA.	GLÓRIA	AP 2	MENSAL	DOMINGO	JOÃO BAPTISTA DA SILVA NETO	BAPTISTA.NETO@UOL.COM.BR/ ROSAJAO59@GMAIL.COM	(21) 98442-6775
GASTRO SAMBA	AV. AUGUSTO SEVERO, 2702. PRAÇA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.	GLÓRIA	AP 2	MENSAL	DOMINGO	ROBSON FELIX LEMOS DA CUNHA	ROBSONFELIX23@GMAIL.COM, GASTROSAMBA@GMAIL.COM	(21) 99121-0664
GLORIOSA RODA DE SAMBA	AV. AUGUSTO SEVERO, SN. PRAÇA DA FEIRA DA GLÓRIA.	GLÓRIA	AP 2	MENSAL	DOMINGO	MARIA BETANIA MIRANDA DE SOUZA	GLORIOSARODADESAMBA@GMAIL.COM	(21) 97924-1699
RODA DE SAMBA DA MESA DA DIRETORIA	AV. AUGUSTO SEVERO, SN. PRAÇA DA FEIRA DA GLÓRIA.	GLÓRIA	AP 2	MENSAL	SÁBADO	MONIQUE MIRANDA DE SOUZA	ARTEIROSdagloria@GMAIL.COM	(21) 99111-5842
RODA ED SAMBA	AV. AUGUSTO SEVERO, SN. PRAÇA DA FEIRA DA GLÓRIA.	GLÓRIA	AP 2	MENSAL	DOMINGO	EDMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	RODAEDSAMBA@GMAIL.COM	(21) 99962-6801
PAGODE DO TIME DE CRIOULO	AV. AUGUSTO SEVERO, SN. PRAÇA DA FEIRA DA GLÓRIA.	GLÓRIA	AP 2	MENSAL	DOMINGO	CARLOS ANDRÉ DA CONCEIÇÃO RIOS	ANDREPERCUSA@GMAIL.COM/ PAGODEDOTIMEDECRIUOLO@GMAIL.COM	(21) 99789-0353
RODA DE SAMBA BATUKE DO MESTRE	PRAÇA NOBEL, SN.	GRAJAÚ	AP 2	MENSAL	DOMINGO	HILÁRIO PINHEIRO DE SOUZA	BLOCOCATALATAS@GMAIL.COM	(21) 99429-0813
SAMBA DÁ BANDEIRA	PRAÇA EDMUNDO REGO, SN.	GRAJAÚ	AP 2	MENSAL	SÁBADO	AROLDOTIMÓTEO DA SILVA JÚNIOR	AROLDOTJR@HOTMAIL.COM	(21) 96997-2265
SAMBA DO TIJOLINHO	RUA VEGA, 16.	GRAJAÚ	AP 2	SEMANAL	SÁBADO	LUIZ FERNANDO SILVA COPPOLO	PETETELFSCOPPOLO@GMAIL.COM	(21) 96431-7649
RODA DO CONJUNTO GRAPIUNA NO HUMAITÁ	RUA CAPITÃO SALOMÃO, 52.	HUMAITÁ	AP 2	SEMANAL	DOMINGO	NELSON LEONARDO RENDEIRO VIEIRA	N.LEORV@GMAIL.COM/ CONJUNTOGRAPIUNA@GMAIL.COM	(21) 97283-4938
RODA DE SAMBA DA PAZ/ PEGA REX & RESGATE DO SAMBA	PRAÇA NOSSA SENHORA DA PAZ, SN.	IPANEMA	AP 2	MENSAL	DOMINGO	LILIAN MAIA RABELLO	LILIANRABELLO@GMAIL.COM E LILIANMAIARABELLO@GMAIL.COM	(21) 99719-9562
BATUQUE NO CORETO	PRAÇA SÃO SALVADOR, SN	LARANJEIRAS	AP 2	SEMANAL	SÁBADO	MANOEL JORGE SANTOS DE SOUZA	MANOELJORGE_MJ@HOTMAIL.COM E GEORGE.GALEGO@GMAIL.COM	(21) 98124-0605
O CHORO NA PRAÇA - PIXIN BODEGA	PRAÇA GENERAL GLICÉRIO, SN.	LARANJEIRAS	AP 2	SEMANAL	SÁBADO	ALMIR ALVES DA SILVA	ALMIRALVES64@GMAIL.COM	(21) 99160-6180
ATITUDE NA CRUZADA	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 95. CRUZADA SÃO SEBASTIÃO.	LEBLON	AP 2	MENSAL	SÁBADO	LETICIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA DE CARVALHO	TECINFO.LE@GMAIL.COM	(21) 98959-7197
PAGODE DO PIPA	LADEIRA ARY BARROSO, 1.	LEME	AP 2	MENSAL	SÁBADO	FELIPE CAMPOS VIEIRA	PIPAVIEIRA@HOTMAIL.COM	(21) 98013-7028
SAMBA DELA NA RODA (SAMBA DA PRAÇA DA BANDEIRA)	PRAÇA DA BANDEIRA, SN.	PRAÇA DA BANDEIRA	AP 2	QUINZENAL	SÁBADO	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOCIO	JOSECARLOSDOCIO@GMAIL.COM	(21) 99685-0087
SAMBA INFORMAL SOCIAL CLUBE	PRAÇA AFONSO PENA, SN.	TIJUCA	AP 2	MENSAL	SÁBADO	ALEXANDER DE SANTANA FONSECA	ASF200374@GMAIL.COM/ SAMBAINFORMALSC@GMAIL.COM	(21) 98406-0702
SAPECA IAÍÁ	PRAÇA BARÃO DE DRUMOND, SN.	VILA ISABEL	AP 2	MENSAL	QUINTA-FEIRA	EDUARDO LURNEL GONÇALVES FILHO	ELURNEL@PEDEMOLEQUEFILMES.COM.BR	(21) 98160-6084
RODA DE SAMBA BLOCO CARNAVALESÇO ALEGRIA DE VILA ISABEL	BOULEVARD 28 DE SETEMBRO, SN. PRAÇA BARÃO DE DRUMOND.	VILA ISABEL	AP 2	MENSAL	DOMINGO	LUCCA BENAZZI FERREIRA DA COSTA	LUCCABENAZZI@GMAIL.COM	(21) 96850-9803
MOVIMENTO CULTURAL RODA DE SAMBA DO BARÃO	BOULEVARD 28 DE SETEMBRO, SN. PRAÇA BARÃO DE DRUMMOND.	VILA ISABEL	AP 2	QUINZENAL	SÁBADO	PAULO CESAR CORREA	PCCORREA.PCC@GMAIL.COM	(21)97459-3845
RODA DE SAMBA IN JESUS & IN CANDEIA	AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, 7497. STÚDIO NÉPHER	ABOLIÇÃO	AP 3	QUINZENAL	DOMINGO	EDVANDRO MORES SANTOS	EDYCAREMEL@GMAIL.COM	(21) 98062-3202
QUINTAL DA MAGIA	RUA GUAÍBA, 205 AO 213.	BRÁS DE PINA	AP 3	MENSAL	SÁBADO	THIAGO PEREIRA TEIXEIRA	TTHIAGOTEIXEIRA@GMAIL.COM	(21) 96425-3979
RODA DE SAMBA DA Z10	PRAÇA DE SÃO PEDRO, SN.	CACUIA	AP 3	MENSAL	SÁBADO	WILSON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	MARVINILHA@GMAIL.COM	(21) 99357-9523
SAMBA DA FEIRA RJ	PRAÇA DO TREM, SN. ARMAZÉNS DO ENGENHÃO.	ENGENHO DE DENTRO	AP 3	SEMANAL	SÁBADO	MÁRIO CASTILHO FERREIRA	MARIOCASTILHO@GMAIL.COM	(21) 99800-4009

SAMBA DA FEIRA DE HONÓRIO GURGEL	RUA JURUBAIBA, 615.	HONÓRIO GURGEL	AP 3	SEMANAL	SÁBADO	CYNTIA CALIXTO DA CONCEIÇÃO SOARES	RENATOS750@GMAIL.COM	(21) 97003-5231
SAMBA NA PRAÇA - BY BATUKE DE BATOM	RUA FERNANDES DA FONSECA, SN. PRAÇA IAIÁ GARCIA.	ILHA DO GOVERNADOR	AP 3	MENSAL	DOMINGO	CÁTIA ROCHA COELHO	CATIAARABBIT@GMAIL.COM	(21) 99944-4420
F. SUBURBANA VAZ LOBO, IRAJÁ E VICENTE	RUA CAIABU, 61.	IRAJÁ	AP 3	MENSAL	SÁBADO	LEILA JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA	LEILAJMARIANO@GMAIL.COM	(21) 99349-3827
RODA DE SAMBA ALEX PRIMO	RUA FERNANDES GUSMÃO, 354. PRAÇA FERREIRA SOUTO.	IRAJÁ	AP 3	MENSAL	DOMINGO	ALEX COSTA SILVA	AREREPRODUCOESARTISTICAS@GMAIL.COM	(21) 96463-5747
RODA DE SAMBA COLO DE MÃE	RUA CARVALHO DE SOUZA, SN. EMBAIXO DO VIADUTO NEGRÃO DE LIMA.	MADUREIRA	AP 3	SEMANAL	SÁBADO	DAILVA BASILIO DOS SANTOS	DAILVABASILIO@GMAIL.COM	(21) 97007-5390
SAMBA NA SERRINHA	RUA SILAS DE OLIVEIRA, 101. CASA DO JONGO.	MADUREIRA	AP 3	MENSAL	DOMINGO	JOÃO LUIZ DOS SANTOS COSTA	SAMBANASERRINHAOFICIAL@GMAIL.COM	(21) 97048-2618
PROJETO CULTURAL SAMBA NA CALÇADA DE MADUREIRA	RUA FRANCISCO BATISTA, 73. EM BAIXO DA ESTAÇÃO DO BRT DE MADUREIRA.	MADUREIRA	AP 3	SEMANAL	SEXTA-FEIRA	NILO ANTONIO SANTOS NASCIMENTO	NILOASNASCIMENTO@GMAIL.COM	(21) 96876-2729
SAMBA ENCRESPOU	RUA MEDINA, SN. PRAÇA ALOISIO FREITAS.	MÉIER	AP 3	QUINZENAL	DOMINGO	ANDERSON ANTONIO DA MOTA SAMPAIO	ENCRESPOU@GMAIL.COM	(21) 99747-7607
RODA DE SAMBA E CHORO INSTITUTO CULTURAL 100%SUBURBANO - REDUTO PIXINGUINHA	PRAÇA RAMOS FIGUEIRA, SN.	OLARIA	AP 3	QUINZENAL	DOMINGO	LUIZ CARLOS NUNUKA DA SILVA	NUNUKA05@GMAIL.COM	(21) 98623-9404
RODA DE SAMBA DO CACIQUE DE RAMOS	RUA URANOS, 1326.	OLARIA	AP 3	SEMANAL	DOMINGO	MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	MARCIO.ADM.NASCIMENTO@GMAIL.COM	(21) 99917-2363
RODA FRANGO'S SAMBAFRAN	RUA COELHO LISBOA, 201.	OSWALDO CRUZ	AP 3	MENSAL	DOMINGO	NILCE FRANCISCA DA SILVA CHAVES	NILCEFRAN900@GMAIL.COM	(21) 99429-6205
PROJETO CULTURA E SOCIAL RODA DE SAMBA NA FEIRA DE OSWALDO CRUZ	RUA ADELAIDE BADAJÓS, 69. BAR DO RENATO.	OSWALDO CRUZ	AP 3	SEMANAL	QUARTA-FEIRA	PAULO ROBERTO DE SOUZA	PR604589@GMAIL.COM	(21) 2464-8462/ (21) 9912-30220
FEIRINHA DO PAVUNA	PRAÇA COPÉRNICO, SN.	PAVUNA	AP 3	MENSAL	SÁBADO	THAUAN MACHADO RAMOS DE OLIVEIRA	ELPAVUNA@GMAIL.COM	(21) 96474-1202
SAMBA DAS ROSALINAS	RUA BELISÁRIO PENA, 1141. PRÓXIMO AO BANCO DO BRASIL.	PENHA CIRCULAR	AP 3	MENSAL	DOMINGO	VIVIAN SANTANA CHAVES	SAMBADASROSALINAS@GMAIL.COM	(21) 96730-9562
RODA DE CONVERSA COM ACARAJÉ SAMBA DO JOÃO	RUA SARGENTO JOÃO FARIAS, SN. PRAIA DOS AMORES.	BARRA DA TIJUCA	AP 4	MENSAL	SÁBADO	ISRAEL ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	OFARERE@GMAIL.COM	(21) 98175-0188
SONHO DE CRIÓLA	TRAVESSA PINTO TELES, 333.	PRAÇA SECA	AP 4	MENSAL	DOMINGO	KATIA REGINA DA SILVA SANTOS	KRSSNTOS@HOTMAIL.COM	(21) 97079-4396
RODA DE SAMBA DO GURI	PRAÇA ALBERTIN SABIN, SN.	TAQUARA	AP 4	MENSAL	DOMINGO	ALEX ARISTIDE DA CONCEIÇÃO	JPAAFROCULTURAL@GMAIL.COM	(21) 96691-9156
RODA DE SAMBA PASTORAS DO AQUILAH	RUA GODOFREDO VIANA, 64.	TAQUARA	AP 4	MENSAL	DOMINGO	HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	AQUILAHQUILOMBO@GMAIL.COM	(21) 99881-7308
SAMBA DE VARGEM GRANDE	ESTRADA DOS BANDEIRANTES, SN. LARGO DE VARGEM GRANDE.	VARGEM GRANDE	AP 4	MENSAL	SÁBADO	DIOGO SOARES DE CASTRO ROSA	SAMBADIOGOROSA@GMAIL.COM/DIOGOSCR@HOTMAIL.COM	(21) 99147-3486
SAMBA DO MOINHO	AV. JOÃO LUIZ GOMES, SN. PRAÇA DO CAIDINHO.	CAMPO GRANDE	AP 5	QUINZENAL	SÁBADO	MÁRCIO SANTOS DE BRITO	MARCINHOBRITO1507@GMAIL.COM	(21) 97317-1436
SAMBA DA INGRID	RUA ITATITARA, 355.	CAMPO GRANDE	AP 5	MENSAL	DOMINGO	INGRID DOS REIS ESQUIAVO	PROD.INGRID.SAMBA@GMAIL.COM / ESQUIAVOINGRID@GMAIL.COM	(21) 98042-0033
SAMBAFULÔ	ESTRADA RIO DO A, 220. LONA CULTURAL DE CAMPO GRANDE.	CAMPO GRANDE	AP 5	MENSAL	SEXTA-FEIRA	PAULO SERGIO RIBEIRO DA CRUZ	PSEDIMINUTA@GMAIL.COM	(21) 98189-7471
FRUTA DO PÉ	AVENIDA CESÁRIO DE MELO, 6300.	INHOÁIBA	AP 5	MENSAL	SÁBADO	BRENO BATISTA FRANCISCO	BATISTABRENO09@GMAIL.COM	(21) 96419-9318
SAMBA NO BAR DO PAULINHO	RUA MARECHAL SIMEÃO, 155.	REALENGO	AP 5	MENSAL	SÁBADO	PAULO ROBERTO FORTES DE LIMA	PAULORFORTESLIMA@GMAIL.COM	(21) 96440-7228
RODA DE SAMBA ONZE NEGROS E UM SEGREDO	RUA DA GAZELA, 414.	REALENGO	AP 5	MENSAL	SÁBADO	MARCO AURELIO DOS SANTOS	PGCAURELIO@GMAIL.COM	(21) 98098-5901
TERREIRO DE CRILOLO	RUA IMPERADOR, 1075.	REALENGO	AP 5	MENSAL	SÁBADO	RENATA ROBERTO DA SILVA	RENATARNERY@GMAIL.COM	(21) 96427-7255
A UNIÃO FAZ O SAMBA/DIA NACIONAL DO SAMBA	RUA FREI MIGUEL, 45. PRAÇA JOSÉ SERPA	REALENGO	AP 5	MENSAL	QUINTA-FEIRA	FAGNER DE SOUZA ALVES	FAGNERMUDYNOFICIAL@GMAIL.COM	(21) 97670-3067
RODA DE SAMBA ESQUINA DO SETE	ESTRADA DOS SETE RIACHOS, 325.	SANTÍSSIMO	AP 5	QUINZENAL	QUINTA-FEIRA	ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	BETH.CS_PRO@YAHOO.COM.BR	(21) 96922-6179
SAMBA DA AMENDOEIRA	RUA PAULO DA SILVA, 1.	SENADOR CAMARÁ	AP 5	MENSAL	DOMINGO	IRINEIA GOMES COUTINHO	ANACAROLAGUIA@GMAIL.COM	(21) 96435-4988
SAMBA D'AURORA - PROJETO SAMBA NA CALÇADA	RUA MÁRIO MENDES, 437. ESPAÇO CULTURAL LAURINDO ROSA.	SENADOR VASCONCELOS	AP 5	MENSAL	SÁBADO	LUCAS DOS SANTOS VASCONCELLOS MACHADO	SAMBADAURORA@GMAIL.COM E L.MACHADOSAMBA@GMAIL.COM	(21) 99379-5695

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
IGOR SEBASTIAN KARTNALLER SOARES
Matrícula: 60/297.748-6
FABRICIO VILAÇA NOVAES
Matrícula: 60/368.244-9
RENATO RANGEL DE ALMEIDA
Matrícula: 60/290.286-4
ALADIA CRISTINA DE ARAUJO COSTA
Matrícula: 60/335.222-8
CARLA GABRIELA LOPES FERREIRA
Matrícula: 85126839